



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria da Fazenda, na condição de unidade responsável pela coordenação e consolidação do planejamento orçamentário do Município de Indaiatuba, busca, através do presente documento, contextualizar o cenário econômico em que se dá a elaboração dessa importante peça de planejamento, qual seja: a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Cumprir dizer, de início, que o acompanhamento do cenário econômico é de extrema importância para o sistema de planejamento orçamentário municipal, pois influencia grande parte da arrecadação municipal e as condições de vida da população.

E esse acompanhamento das questões econômicas deve se dar em diversos âmbitos: municipal, estadual, nacional e internacional. Isto porque, o que acontece em um lado do planeta, pode trazer consequências para todos, em maior ou menor escala, principalmente após o fenômeno da globalização.

Dentre as peças de planejamento, é a lei de diretrizes orçamentárias a que exige maior atenção quanto ao comportamento das variáveis macroeconômicas como o PIB, a Inflação e a Taxa SELIC, para a definição das metas fiscais a serem buscadas no próximo exercício em termos de receita, despesa, dívida consolidada, resultados primário e nominal.

O PIB indica o quanto a economia está crescendo ou diminuindo. O IPCA, por sua vez, mostra como esse desempenho econômico está impactando diretamente o bolso das pessoas e os cofres públicos: se o índice sobe, é porque a média dos preços está aumentando, o que, por sua vez, leva o Banco Central a elevar a taxa de juros para conter o processo inflacionário.

Uma outra variável econômica que merece toda a atenção da administração pública é a taxa de desemprego.

O desemprego é extremamente nocivo para todos. Implica na geração de maiores demandas para a setor público, pois um indivíduo desempregado necessitará de maior assistência dos órgãos governamentais e sua hipossuficiência financeira pode gerar aumento de inadimplência e redução do consumo, apresentando, portanto, uma relação direta com o desempenho do PIB e com a obtenção de resultados fiscais para todos os níveis de governo.

É a partir desta visão ampliada que as metas fiscais são definidas anualmente por ocasião da elaboração da LDO, com o fito de orientar o orçamento e alocar os recursos da população da melhor forma. Cabe à execução orçamentária perseguir o equilíbrio entre receitas e despesas estabelecido na LDO, para que seja possível executar tudo o que foi programado, de forma que não só as metas fiscais sejam atingidas, mas também as metas físicas relacionadas as ações de governo que envolvem a defesa, a conservação e o aprimoramento dos bens, serviços e interesses da coletividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Compreender e esboçar os rumos da economia não é uma tarefa fácil e envolve muitos aspectos. Por esse motivo, concentramos maior atenção em alguns grandes indicadores, como as variáveis macroeconômicas divulgadas pelos órgãos especializados e que serão brevemente expostas a seguir, vez que orientam as nossas análises e serviram de base para projetarmos as principais receitas do município que são afetadas por esses componentes.

Breve panorama sobre o encerramento de 2024 e início de 2025

A exemplo do que vem ocorrendo nos últimos anos, o ano de 2024 também foi um período de intensas transformações no cenário econômico global e brasileiro e novos episódios são aguardados para 2025.

A economia brasileira apresentou um crescimento maior que o esperado, um mercado de trabalho aquecido e taxas de desemprego decrescentes.

Por outro lado, as medidas de contenção de gastos não animaram o mercado e observamos além do crescimento da desconfiança na política fiscal, também a máxima histórica da cotação do dólar, o aumento do consumo e, com isso, a inflação acima da meta, alta nos preços dos alimentos e a Selic encerrando o exercício com dois dígitos, razão pela qual é esperada uma desaceleração econômica em 2025.

Um marco importante de 2024 foi a divulgação do tão esperado pacote fiscal de corte de gastos em novembro. Mas juntamente com as medidas fiscais foram divulgados os planos para aumentar o limite da isenção do Imposto de Renda (IR) para salários de até R\$ 5.000,00 o que acabou gerando um ruído no mercado. Na análise dos economistas, o pacote econômico apresentado pelo governo está muito aquém do necessário para estabilizar a dívida pública.

A avaliação do cenário fiscal para 2024 é negativa para a agência de classificação Fitch Ratings que em relatório recente destacou um risco de círculo vicioso entre as políticas fiscal e monetária. Segundo a agência, o pano de fundo dessa situação teve início no primeiro ano do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao deixar o déficit aumentar para acomodar gastos sociais mais elevados, e, visando à consolidação no restante de seu mandato por meio de esforços para aumentar as receitas.

De fato, um dos temas mais abordados no mercado doméstico em 2024 foi a política fiscal brasileira e a falta de credibilidade do governo em manter a dívida pública controlada. Considerando que no ano passado não foram identificadas medidas concretas para garantir superávits consistentes ao longo dos próximos anos, entende-se que esse assunto seguirá atormentando e gerando incertezas para os investidores.

A população brasileira entende que não há espaço para uma maior cobrança de impostos, ao mesmo tempo em que o governo tem enorme dificuldade em reduzir gastos, muitas vezes obrigatórios.

Com esse imbróglio, o crescimento do país tem sido acompanhado por uma inflação persistente, e a perspectiva é que esta siga aumentando no curto prazo. O Banco Central tem atuado elevando os juros para conter essa alta, porém o que se observa é uma política monetária cada vez menos eficiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Nesse cenário de dominância fiscal, o único meio de controle da inflação seria uma política fiscal mais restritiva, o que se torna cada vez menos provável na medida que as eleições presidenciais de 2026 se aproximam. Com isso, a expectativa é que esse fator de instabilidade observado no ano passado permaneça, exigindo que os juros sigam restritivos por mais tempo.

Em 2024 o Brasil também passou por uma forte desvalorização do real em relação ao dólar. Apesar da atuação do Banco Central, a instituição defende que a contenção da alta do dólar deve partir de iniciativas que tragam mais confiança ao mercado sobre o compromisso do governo federal em conter gastos.

Portanto, o cenário econômico no Brasil é dúbio, com o crescimento do PIB superando os 3,0%, impulsionado por um forte consumo e baixo nível de desemprego, porém acompanhado de uma retomada da inflação, que encerrou o ano em 4,83%, acima do teto da meta. Diante disso e de uma piora nas expectativas do mercado com a política fiscal do governo, o Banco Central se viu obrigado a não somente encerrar o ciclo de cortes, mas também voltar a subir os juros para conter a alta na expectativa de inflação e a desvalorização da moeda brasileira. Diante da incerteza do arcabouço fiscal e da falta de capacidade do país reverter a trajetória de alta na relação Dívida/PIB, os investidores estrangeiros tiveram uma saída líquida acima de R\$ 24,0 bilhões, a maior saída de capitais do mercado brasileiro dos últimos dez anos.

No início de dezembro, após 25 anos de negociação, foi anunciado o acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia o que, na opinião de alguns analistas econômicos, pode viabilizar a modernização da indústria e do setor automotivo, baratear alguns produtos, favorecer o agronegócio, atrair novos investimentos e impulsionar a economia brasileira. Entretanto, na opinião do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o bloco sul-americano teria pouco a ganhar no aspecto econômico, residindo a importância do acordo apenas no âmbito da política e estratégia.

Adicionalmente estamos acompanhando a regulamentação da Reforma Tributária com promessas de modernização do sistema tributário, apesar de muitas implicações permanecerem incertas, sendo grande motivo de preocupação dentre os municípios com melhor desempenho econômico na sistemática vigente.

No plano global, a volatilidade nos mercados internacionais foi acentuada pela persistência da inflação, pelas mudanças nas políticas monetárias dos principais bancos centrais e pelas incertezas geopolíticas.

O mercado americano, que começou o ano com incertezas sobre o futuro da política monetária, surpreendeu positivamente ao longo de 2024.

Com os juros mantidos em patamares elevados pelo Federal Reserve para combater a inflação persistente, muitos investidores esperavam que o aperto monetário freasse significativamente o crescimento econômico. No entanto, a economia americana mostrou uma resiliência acima do esperado, impulsionada por setores como tecnologia, consumo e energia. E, portanto, mesmo com momentos de instabilidade ao longo do ano, o mercado americano entregou resultados sólidos.

Outro fato relevante em 2024 foi a eleição de Donald Trump, que retornou à presidência dos Estados Unidos após quatro anos, com maior força no Congresso e adotando medidas mais duras com relação às políticas comerciais e de imigração. Ainda são incertos os possíveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

impactos dessas medidas, porém o mercado trabalha com a possibilidade de maior inflação para os primeiros anos.

Do outro lado do mundo, a China seguiu tentando manter sua economia aquecida por meio de estímulos fiscais e incentivos para os setores imobiliários e de infraestrutura, uma vez que o bônus demográfico se encerrou. Na medida em que as instabilidades geopolíticas têm se acentuado, o governo chinês tem buscado mudar a tradicional cultura exportadora para um maior consumo interno, visando menor dependência do restante do mundo para seu crescimento. Portanto, é esperado que o ritmo de crescimento chinês siga em queda para os próximos anos, com as atenções redobradas para possíveis atritos com Taiwan e o ocidente.

O crescimento europeu também tem surpreendido negativamente. A Alemanha, maior economia do bloco econômico, tem encontrado dificuldades de liderar devido a uma produção industrial fraca. Dessa forma, os cortes de juros da zona do euro têm sido mais expressivos, em linha com uma inflação que tem caminhado mais próxima da meta de 2,0%.

Desde o início da pandemia causada pelo COVID-19, o cenário macroeconômico tem passado por um período de diversas instabilidades globais, desde problemas de inflação persistentes a tensões geopolíticas históricas se agravando. É cada vez mais notável a polarização de ideias e a dificuldade que as nações estão tendo para chegarem a acordos multilaterais, em um mundo cada vez mais imprevisível e dividido.

O cenário internacional, marcado pela resiliência da economia dos EUA, pelas tensões geopolíticas e pelas dificuldades enfrentadas pela China e pela Europa, traz incertezas que podem impactar diretamente o mercado global, com reflexos no Brasil. A instabilidade fiscal interna e a persistente inflação exigem prudência.

Fato é que, por mais um ano, a palavra incerteza domina o cenário econômico e que o desafio do planejamento é se adaptar a constantes mudanças.

Posto isto, restou à área fazendária para a propositura das diretrizes orçamentárias e definição das metas e riscos fiscais se basear nas variáveis macroeconômicas tal como divulgadas e analisadas no momento presente pelos órgãos técnicos nas áreas de economia, pesquisa e estatística, cômicos de que podem ocorrer alterações a qualquer momento diante de tantos eventos e incertezas que pairam no Brasil e no mundo.

R\$ 1,00

| LDO 2026 - Metas de Receitas e Despesas por Categoria Econômica | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 2.549.113.000,00 | DESPESAS CORRENTES | 2.412.762.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 36.300.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 95.419.000,00 |
| | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 77.232.000,00 |
| TOTAL | 2.585.413.000,00 | TOTAL | 2.585.413.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

| LDO 2026 - Metas de Receitas e Despesas por Órgão | | | |
|---|-------------------------|--------------|-------------------------|
| PREFEITURA | 2.025.000.000,00 | PREFEITURA | 1.928.988.000,00 |
| CÂMARA | - | CÂMARA | 46.078.000,00 |
| SAAE | 208.522.000,00 | SAAE | 226.776.000,00 |
| SEPREV | 334.988.000,00 | SEPREV | 341.188.000,00 |
| FIEC | 16.903.000,00 | FIEC | 42.383.000,00 |
| TOTAL | 2.585.413.000,00 | TOTAL | 2.585.413.000,00 |

R\$ 1,00

| LDO 2026 - Demais Metas Fiscais | |
|--|-----------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | -109.662.000,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha | -179.420.000,00 |
| DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC) | 141.776.000,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | PREJ |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) | PREJ |

Informações sobre a Economia Paulista

Dados divulgados pela Fundação Seade mostram que o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo avançou 3,4% em 2024 na comparação com 2023. No período, apresentaram variação positiva serviços (3,3%) e indústria (2,7%).

Segundo afirmou o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, os números do PIB paulista de 2024 resultam do esforço da gestão em criar um ambiente mais favorável aos negócios e atrair novos investimentos para o Estado de São Paulo, desburocratizando atividades empreendedoras, ações fundamentais para gerar emprego e renda no território paulista, como o programa SP na Direção Certa, lançado no primeiro semestre de 2024, que reúne ações voltadas à modernização da máquina pública estadual, que visam dar maior eficiência ao gasto público, com redução de despesas e aumento da arrecadação, com concessões e privatizações.

A indústria automotiva tem investido fortemente na ampliação e modernização de suas fábricas no Estado de São Paulo, especialmente para o desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos, acompanhando as tendências mundiais de sustentabilidade e inovação, conforme relata *Margarida Kalemkarian, pesquisadora da Fundação Seade.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

O último Relatório da Receita Tributária elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo no mês de março deste ano, apresenta uma análise sobre a arrecadação, apontando para um aumento da receita do ICMS acumulada neste ano, até fevereiro, e, também na comparação relativa aos últimos dos meses terminados em fevereiro frente aos doze meses imediatamente anteriores.

Este mesmo relatório aponta que o Índice de Confiança da Indústria (ICI) da Fundação Getúlio Vargas se manteve relativamente estável em fevereiro, recuando 0,1 ponto.

O Relatório, porém, sinaliza quanto a possibilidade de 2025 ser um ano difícil para o setor industrial, considerando o cenário macroeconômico, a taxa de juros em alta, o câmbio desvalorizado e uma expectativa geral de desaceleração econômica.

Informações sobre a Economia Brasileira

PIB - Produto Interno Bruto

O PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro registrou crescimento de 3,4% em 2024, na comparação com o exercício 2023, mesmo com a desaceleração da economia observada no 4º trimestre, conforme divulgado pelo IBGE.

O PIB do 4º trimestre do ano de 2024 teve crescimento de 0,2% em relação ao 3º trimestre, abaixo dos números observados nos outros trimestres do ano, o que representa uma desaceleração da atividade nos meses entre outubro e dezembro. Em relação ao 4º trimestre de 2023, o PIB avançou 3,6%, representando o 16º resultado positivo consecutivo nesta comparação.

O desempenho da economia em 2024 foi puxado pelos setores de serviços e indústria, sendo que a agropecuária apresentou queda impactada por eventos climáticos. Também colaboraram para o resultado a questão dos estímulos fiscais, com o reajuste do salário-mínimo, o avanço no consumo das famílias, os programas de transferência de renda e o aquecimento do mercado de trabalho.

Evolução do PIB ano a ano



Analisando o período **pós-pandemia**, observamos **quatro anos consecutivos de crescimento expressivo** em relação ao histórico, sendo a taxa de 2024 a maior registrada desde 2021.

g1 Fonte: IBGE
Infográfico elaborado em: 07/03/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Contextualizando o desempenho econômico brasileiro do ano de 2024 no **cenário internacional**, de acordo com a agência de risco Austin Rating, o **Brasil** terminou o exercício como a **10ª maior economia do mundo**, perdendo a 9ª posição para o Canadá, na comparação com o ranking de 2023. As três primeiras colocações pertencem aos Estados Unidos, China e Alemanha.



Embora o resultado verificado em relação ao crescimento da economia brasileira tenha sido consideravelmente melhor que a expectativa mais pessimista que não passava dos 2% a.a. no início de 2024, pelo cenário que se delineia, não é possível esperar resultado semelhante para 2025.

De acordo com os economistas, o ano de 2025 será diferente de 2024, eis que é esperado um crescimento menor, por uma série de fatores macroeconômicos e internacionais. Ainda que o resultado de 2024 decorra de uma economia aquecida, segundo os analistas, os números do quarto trimestre apontam para uma desaceleração do ritmo de crescimento no ano de 2025, considerando a ação do Banco Central que vem aumentando a taxa de juros para conter a inflação e um cenário externo mais desafiador, com maior incerteza global, principalmente no que se refere a postura do presidente Donald Trump, após as eleições no final de 2024.

Naquele momento os juros subiram pelo mundo e o dólar se fortaleceu em relação a outras moedas, enquanto no Brasil, o cenário era agravado porque o pacote fiscal apresentado pelo governo federal foi considerado tímido.

O aumento da incerteza sobre as medidas protecionistas do governo norte-americano, no sentido de priorizar a produção interna do país em detrimento das importações, pode limitar o crescimento das exportações brasileiras e abalar a confiança dos investidores.

Segundo os especialistas, a atual política fiscal do governo brasileiro, em relação ao gasto público, pode comprometer um resultado mais sustentável da economia e consideram ser a política fiscal o maior desafio.

De um lado temos o Banco Central trabalhando no sentido de tentar conter a inflação, e, de outro lado, temos o governo, aumentando cada vez mais o gasto, quando não há mais espaço para novos estímulos fiscais.

Portanto, para 2025, as expectativas não são tão otimistas. O Boletim Focus em suas últimas edições mostra que o mercado projeta que o PIB brasileiro tenha um crescimento abaixo de 2,00% em 2025, mas é preferível crescer menos do que não crescer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

No relatório Focus do Banco Central de 21/03/2025 a expectativa do PIB para 2025 estava em 1,98%. Para os exercícios subsequentes, de 2026 a 2028, as projeções de crescimento da economia brasileira eram de 1,60%, 1,99% e 2,00% a.a. respectivamente.

Os especialistas identificam três principais riscos para atividade econômica do país:

1. Os gastos do governo

Segundo economistas, uma parte importante do crescimento econômico de 2024 é explicada pelos estímulos fiscais, que são gastos extras feitos pelo governo nos últimos anos para injetar dinheiro na economia o que impulsiona o consumo. Foi o caso das facilitações de crédito para empreendedores e o programa Pé-de-Meia, por exemplo.

Os especialistas alertam, no entanto, que já não há mais espaço nas contas públicas para novos estímulos fiscais, em meio ao déficit bilionário do governo e a alta dívida do setor público.

Assim, a leitura é que esse cenário deve desacelerar a economia. Primeiro porque, a tendência é que haja uma acomodação da atividade, uma vez que o governo deve parar de injetar quantias expressivas de dinheiro na mão da população.

Além disso, também há um esforço contínuo do Banco Central de controlar a pressão inflacionária no país causada pelos últimos estímulos fiscais, que acabaram elevando o consumo. A indicação é que os juros devam ficar ainda mais altos ao longo deste ano, o que também deve frear a atividade econômica.

2. Taxas de juros elevadas e em tendência de alta

A junção de um mercado de trabalho aquecido e estímulos fiscais gera o receio nos economistas de que a economia brasileira esteja trabalhando acima de sua capacidade, o que provoca inflação.

Além disso, em 2025, também pesam novos fatores externos, como a alta do dólar por conta da expectativa de juros maiores nos Estados Unidos.

A inflação anual medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) teve alta de 4,83% em 2024 e deve chegar a 5,65% ao término de 2025.

Por isso, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central está em meio a um ciclo de altas da taxa básica de juros desde setembro do ano passado. Foram cinco altas seguidas, levando os juros a 14,25% ao ano. A expectativa é de que a Selic chegue a 15% em 2025, na tentativa de encarecer o crédito e reduzir o consumo. E, os efeitos desse processo - que nada mais é do que um remédio amargo, não ocorrem de imediato, demoram alguns meses para serem sentidos na economia real.

3. Novas tarifas do governo norte-americano

Desde que voltou à Casa Branca, o novo presidente dos EUA, Donald Trump, adotou uma postura de priorizar a produção interna em detrimento das importações, cumprindo uma de suas promessas de campanha de tarifar parceiros comerciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Segundo especialistas, há risco de encarecimento dos preços dos insumos e de produtos prontos que chegam aos EUA, tornando-os mais caros, o que pode gerar mais inflação no país e levar o Fed a promover novas altas nas taxas de juros. E, juros mais altos nos EUA elevam a rentabilidade dos títulos públicos do país, considerados os mais seguros do mundo, e atraem mais investidores para o país, fortalecendo o dólar.

Um dólar elevado encarece tudo no Brasil, pois muitos produtos são importados ou têm insumos importados, impactando diversas cadeias produtivas e gerando mais pressão inflacionária. Isso, por fim, pode prolongar o ciclo de juros elevados no Brasil, pesando sobre o consumo das famílias e o PIB.

Com taxas de juros ainda em patamares bastante altos, os empresários seguram investimentos e deixam de renovar infraestrutura, promover ampliações e contratações, prejudicando o potencial de crescimento da economia nos próximos anos.

Desemprego

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que o país encerrou o ano de 2024 com a menor taxa média de desemprego (6,6%) desde o início da série histórica em 2012.

A economia aquecida fez o desemprego alcançar o menor nível já registrado em 14 estados brasileiros em toda a série histórica.

Inflação

Conforme os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, fechou 2024 em 4,83%, acima do teto limite da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 4,50%. Em 2023, o IPCA havia ficado em 4,62%.

A meta de inflação do governo para 2024 foi de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p.) para mais ou para menos. Ou seja, o IPCA do ano ficou 0,33 p.p. acima. O resultado de 2024 é o mais alto desde 2022 (5,79%), sendo que o grupo alimentos e bebidas foi o que mais pressionou o bolso dos brasileiros.

Em carta enviada ao ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central atribuiu o descumprimento da meta ao forte crescimento econômico, à depreciação cambial e a fatores climáticos, destacando a importância da questão fiscal, mencionando que a deterioração das contas públicas e a trajetória crescente da dívida pública no processo inflacionário.

Em fevereiro de 2025 os preços subiram 1,31%. Esse foi o maior patamar do IPCA para um mês de fevereiro desde 2003, há 22 anos e o maior patamar do IPCA desde março de 2022, quando os preços subiram 1,62%. No acumulado em 12 meses, a inflação registra um avanço de 5,06%.

Todos os grupos pesquisados pelo IBGE tiveram alta nos preços no mês, mas os destaques foram os grupos de Habitação, com a alta da energia elétrica residencial, Educação, com os reajustes das mensalidades escolares, e Alimentação e bebidas, com a continuidade da inflação dos alimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Segundo levantamento da Austin Rating e Poder360, o Brasil subiu no ranking de maiores inflações do G20 em 2024. Foi a 5ª maior do grupo das maiores economias do mundo, refletindo que ainda temos desafios econômicos internos. Dos 21 países ou regiões do G20, 15 registraram desaceleração na inflação em 2024. Não foi o caso do Brasil, onde a taxa aumentou em relação a 2023.

A lanterna do ranking mais uma vez ficou com a China, que teve uma inflação de 0,1% em 2024, ao mesmo tempo que verificou um crescimento econômico de 5%, em linha com as metas do governo que tem anunciado diversos estímulos na tentativa de potencializar a atividade econômica sendo possível uma escalada nas tensões comerciais com os Estados Unidos, o que pode impactar a balança comercial de ambos os países.

De acordo com a análise econômica, os países desenvolvidos têm capacidade de controlar a inflação mais rapidamente do que os emergentes em momentos de desaceleração econômica, porque este cenário gera um fluxo de capital dos emergentes para os desenvolvidos, o que afeta a moeda e a inflação dos emergentes.

Para 2025, o mercado financeiro projeta uma inflação de 5,65%, conforme edição do dia 21/03/2025 do Boletim Focus - Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil, periódico este que é utilizado como referência na elaboração dos demonstrativos que integram os anexos de metas fiscais da LDO.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central.

No Brasil, a meta para a inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e cabe ao Banco Central (BC) adotar as medidas necessárias para alcançá-la. A meta central de inflação para 2025 é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

Apesar disso, as projeções de inflação para os exercícios seguintes são: 2026 = 4,50%; 2027 = 4,00%; e, 2028 = 3,78%.

O governo comemorou o ritmo aquecido e os resultados do PIB de 2024. Mas, a economia aquecida acima do esperado trouxe um impacto na inflação.

E parte do crescimento se explica por um perfil do próprio governo. O "welfare state", ou estado de bem-estar social - de quase R\$ 400 bilhões por ano gastos com programas sociais e transferências de renda impulsionou a economia, mas impôs desafios para o ajuste das contas públicas.

Na tentativa de controlar os preços, o Banco Central iniciou um processo de alta nos juros, que hoje está em 14,25% ao ano.

As taxas mais elevadas encarecem o crédito, o que desacelera o consumo e a produção. Como consequência, os preços tendem a não aumentar de forma tão rápida.

A inflação também fechou o ano de 2024 acima da meta de 2,00% nos Estados Unidos, registrando um índice de 2,80%. Para 2025 que os economistas projetam uma inflação de 2,50%, principalmente com a vitória republicana e pela força da atividade econômica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Já o continente europeu está passando por melhorias no nível de inflação, com a flexibilização monetária em curso, mas os dados de atividade econômica ainda seguem frágeis.

Taxa SELIC

A taxa básica de juros da economia (SELIC) está diretamente relacionada com a meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Para alcançar a meta inflacionária, o Banco Central eleva ou reduz a taxa de juros.

A elevação da taxa de juros busca tornar mais vantajosa a aplicação do recurso financeiro ao invés do seu gasto, e, com menos dinheiro circulando, ocorre a diminuição da demanda, os preços dos produtos tendem a cair, reduzindo a inflação e produzindo efeito contrário ao causado.

Porém, a alta da taxa de juros pode trazer um efeito negativo sobre a geração de empregos. Isso porque o crédito mais caro tende a esfriar a economia, influenciando a redução do consumo e encarecendo o investimento para as empresas. Neste contexto, se as vendas e a produção não crescem, as empresas tendem a reduzir as contratações.

Sendo a taxa SELIC utilizada como referencial de rentabilidade nos investimentos, sua elevação implica em aumento dos rendimentos de renda fixa. Por outro lado, acontece também um reajuste nos juros cobrados em financiamentos e empréstimos. Ou seja: é ela que vai nortear todos os demais juros, tanto para quem recebe, quanto para quem paga.

A desvalorização do real perante a moeda americana também é um dos fatores responsáveis pela pressão na inflação brasileira, levando ao desabastecimento interno, pois a comercialização dos produtos nacionais em dólar no mercado global se torna mais vantajosa quando nossa moeda está desvalorizada.

Os juros futuros também sobem quando o mercado percebe aumento do risco, que pode ser motivado por anúncios ou sinalizações de descontrole maior das contas públicas, uma gestão mais intervencionista, juros subsidiados para algumas empresas, utilização das Estatais para indicações e uso político, perspectiva de baixo crescimento, inflação persistente e necessidade de o Banco Central manter os juros elevados por mais tempo. O preço dessa desconfiança é cobrado nos juros!

Desde 2015 a taxa SELIC não era elevada, sendo que em 2020 atingiu o seu menor patamar histórico, quando chegou aos 2% durante a pandemia de Covid-19. A partir de março de 2021, devido à aceleração da inflação, o Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central decidiu elevar a taxa básica de juros seguidamente, encerrando o exercício de 2022 em 13,75%.

Em 2023 a SELIC caiu 2 pontos percentuais, após uma sequência de 4 cortes seguidos, encerrando o ano em 11,75%.

A redução da taxa somente foi possível, quando a inflação e as expectativas futuras para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) diminuíram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Em 2024 a taxa chegou a sofrer reduções, chegando em 10,50% ao ano no mês de maio, patamar em que permaneceu até o mês setembro. Para conter o crescimento nas expectativas de inflação, o Comitê entendeu que era o momento de elevá-la novamente, de forma que a partir de setembro voltou a subir, encerrando o exercício no patamar de 12,25%.

Agora, em 2025 a taxa já passou por duas elevações, estando atualmente em **14,25% a.a.**, atingindo o seu maior patamar desde 2016 o que leva o **Brasil** a ocupar a **quarta posição** no ranking de nações com as maiores taxas de juro nominal do mundo, de acordo com o relatório da MoneYou.

Ranking de países com as maiores taxas de juro nominal

1. Turquia 42,50%
2. Argentina 29,00%
3. Rússia 21,00%
4. Brasil 14,25%
5. México 9,50%
6. Colômbia 9,50%
7. África do Sul 7,50%
8. Hungria 6,50%

Para 2025 estão sendo esperados novos aumentos de forma que a previsão é de que a taxa de juros básica atinja o patamar de 15% a.a. ao final deste exercício. Caso esta previsão se confirme, esse será o maior patamar alcançado pelos juros em quase 20 anos.

Para os anos seguintes, as expectativas de mercado para a taxa Selic constantes no Boletim Focus – Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil permanecem com dois dígitos e são as seguintes: 2026 = 12,50% a.a.; 2027 = 10,50 a.a.; e, 2028 = 10,00% a.a..

Conclusão

As diretrizes ora elaboradas e que servirão de base para a confecção do orçamento anual necessitam de acompanhamento diário não somente da área técnica, mas também dos responsáveis pela tomada de decisões.

A análise e o acompanhamento do planejamento e da execução orçamentária, contextualizados aos cenários macroeconômicos em que se dão as suas respectivas elaboração e operacionalização, é que permitem a correção de desvios a tempo de evitar qualquer desequilíbrio nas contas públicas e colaboram para o sucesso da gestão do município de Indaiatuba.

O trabalho da administração é alicerçado numa constância de propósitos e de posturas, no compromisso com a responsabilidade fiscal, na busca constante da modernização e aperfeiçoamento dos serviços públicos e também na redução das despesas.

Nossa conduta sempre foi a de agir com prudência, responsabilidade e planejamento, inclusive em momentos críticos. Atravessamos diversas crises e períodos turbulentos tanto no passado longínquo quanto no passado recente, sem comprometer as metas fiscais, mantendo o equilíbrio fiscal e pagando todos os nossos compromissos pontualmente.

Em toda a matéria especializada, as palavras que dominam o cenário econômico local e externo são a incerteza, a volatilidade e a insegurança, tornando o ambiente bastante desafiador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Diante de tanta rapidez, novidades, incertezas, dinamismo e complexidades, tão importante quanto planejar, é se adaptar. Por isso, a mensuração constante deve fazer parte inerente do planejamento, seja ele de curto, médio ou longo prazo. Afinal, se identificados rapidamente, os erros ou desvios no percurso podem ser corrigidos.

Grande parte da preocupação da equipe fazendária reside no desempenho da economia paulista e brasileira; e, também, nos ainda desconhecidos efeitos da Reforma Tributária para os municípios, os quais tendem a ser expressivos em termos de redistribuição de recursos, devendo gerar queda de arrecadação, preocupação esta que encontra respaldo no artigo intitulado "*A reforma tributária e os municípios*", de autoria do Conselheiro do Tribunal de Contas, Dimas Ramalho, artigo este disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-artigo-reforma-tributaria-e-municipios>, que recomendamos a leitura.

A impressão que temos é a de que os municípios menos pobres terão que auxiliar os mais pobres. E sem qualquer participação do Governo Federal!

Como exposto, a situação atual pode sofrer alterações a qualquer tempo, uma vez que há diversas variáveis envolvidas no cenário econômico. Temos que manter os olhos bem abertos, a disciplina, a racionalidade e a responsabilidade tanto nos bons como nos maus momentos, pois é essa postura que fará a diferença quando a adaptação se fizer necessária.

Indaiatuba, abril de 2025.

Secretaria Municipal da Fazenda

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|-------|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | Idem | |
| Avais e Garantias Concedidas | | Idem | |
| Assunção de Passivos | | Idem | |
| Assistências Diversas | | Idem | |
| Outros Passivos Contingentes | | Idem | |
| Despesas não orçadas ou orçadas a menor | | Idem | |
| Subtotal | | Subtotal | Não inferior a 0,5% da Receita Corrente Líquida |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|-------|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | | Contingenciamento de dotações e limitação de empenhos | |
| Restituição de Tributos a Maior | | Será utilizada a Reserva de Contingência | |
| Discrepância de Projeções | | Idem | |
| Outros Riscos Fiscais | | Idem | |
| Despesas Não Orçadas ou Orçadas a Menor | | Idem | |
| Subtotal | | Subtotal | Não inferior a 0,5% da Receita Corrente Líquida |
| TOTAL | | TOTAL | Não inferior a 0,5% da Receita Corrente Líquida |

Fonte: Secretaria da Fazenda - Experiência Histórica.

Nota: Montante da Reserva de Contingência definido com base na Receita Corrente Líquida de acordo com o art. 5º, inciso III da LRF.

R\$ milhares

| | |
|--|--------------|
| Valor Previsto para a Receita Corrente Líquida 2026 = | 2.225.091,00 |
| Percentual estabelecido na LDO 2026 (% mínimo da RCL) = | 0,50% |
| Valor Mínimo a consignar na LOA 2026 a título de Reserva de Contingência = | 11.125,46 |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

| Especificação | 2026 | | | | 2027 | | | | 2028 | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL |
| | (a) | | (a/PIB) x 100 | (a/RCL) x 100 | (b) | | (b/PIB) x 100 | (b/RCL) x 100 | (c) | | (c/PIB) x 100 | (c/RCL) x 100 |
| Receita Total | 2.585.413 | 2.474.079 | | 116,19 | 2.679.308 | 2.465.318 | | 115,43 | 2.792.781 | 2.476.089 | | 114,81 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 2.330.253 | 2.229.907 | | 104,73 | 2.413.245 | 2.220.505 | | 103,97 | 2.513.880 | 2.228.815 | | 103,35 |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 2.205.591 | 2.110.613 | | 99,12 | 2.314.652 | 2.129.787 | | 99,72 | 2.440.054 | 2.163.360 | | 100,31 |
| Receitas Primárias Correntes (EXCETO FONTES RPPS) | 2.198.091 | 2.103.436 | | 98,79 | 2.309.052 | 2.124.634 | | 99,48 | 2.434.154 | 2.158.129 | | 100,07 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (EXCETO FONTES RPPS) | 765.692 | 732.720 | | 34,41 | 810.173 | 745.467 | | 34,90 | 858.891 | 761.496 | | 35,31 |
| Contribuições (EXCETO FONTES RPPS) | 112.545 | 107.699 | | 5,06 | 117.170 | 107.812 | | 5,05 | 122.982 | 109.036 | | 5,06 |
| Transferências Correntes (EXCETO FONTES RPPS) | 1.058.109 | 1.012.544 | | 47,55 | 1.112.858 | 1.023.977 | | 47,94 | 1.171.003 | 1.038.215 | | 48,14 |
| Demais Receitas Primárias Correntes (EXCETO FONTES RPPS) | 261.745 | 250.474 | | 11,76 | 268.851 | 247.379 | | 11,58 | 281.278 | 249.382 | | 11,56 |
| Receitas Primárias de Capital (EXCETO FONTES RPPS) | 7.500 | 7.177 | | 0,34 | 5.600 | 5.153 | | 0,24 | 5.900 | 5.231 | | 0,24 |
| Despesa Total | 2.585.413 | 2.474.079 | | 116,19 | 2.679.308 | 2.465.318 | | 115,43 | 2.792.781 | 2.476.089 | | 114,81 |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 2.330.253 | 2.229.907 | | 104,73 | 2.413.245 | 2.220.505 | | 103,97 | 2.513.880 | 2.228.815 | | 103,35 |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 2.315.253 | 2.215.553 | | 104,05 | 2.395.245 | 2.203.943 | | 103,19 | 2.492.880 | 2.210.196 | | 102,48 |
| Despesas Primárias Correntes (EXCETO FONTES RPPS) | 2.211.948 | 2.116.697 | | 99,41 | 2.325.520 | 2.139.787 | | 100,19 | 2.449.537 | 2.171.768 | | 100,70 |
| Pessoal e Encargos Sociais (EXCETO FONTES RPPS) | 848.651 | 812.106 | | 38,14 | 902.412 | 830.339 | | 38,88 | 960.001 | 851.140 | | 39,47 |
| Outras Despesas Correntes (EXCETO FONTES RPPS) | 1.363.297 | 1.304.590 | | 61,27 | 1.423.108 | 1.309.448 | | 61,31 | 1.489.536 | 1.320.628 | | 61,24 |
| Despesas Primárias de Capital (EXCETO FONTES RPPS) | 90.368 | 86.477 | | 4,06 | 56.277 | 51.782 | | 2,42 | 29.339 | 26.012 | | 1,21 |
| Reserva de Contingência (EXCETO FONTES RPPS) | 12.937 | 12.380 | | 0,58 | 13.448 | 12.374 | | 0,58 | 14.004 | 12.416 | | 0,58 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) | 0 | 0 | | 0,00 | 0 | 0 | | 0,00 | 0 | 0 | | 0,00 |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) ^{*exclusivamente RPPS} | 255.160 | 244.172 | | 11,47 | 266.063 | 244.813 | | 11,46 | 278.901 | 247.275 | | 11,47 |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) ^{*exclusivamente RPPS} | 185.402 | 177.418 | | 8,33 | 194.605 | 179.062 | | 8,38 | 204.243 | 181.083 | | 8,40 |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) ^{*exclusivamente RPPS} | 255.160 | 244.172 | | 11,47 | 266.063 | 244.813 | | 11,46 | 278.901 | 247.275 | | 11,47 |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) ^{*exclusivamente RPPS} | 255.160 | 244.172 | | 11,47 | 266.063 | 244.813 | | 11,46 | 278.901 | 247.275 | | 11,47 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | -109.662 | -104.940 | | -4,93 | -80.593 | -74.156 | | -3,47 | -52.826 | -46.836 | | -2,17 |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | -179.420 | -171.694 | | -8,06 | -152.051 | -139.907 | | -6,55 | -127.484 | -113.028 | | -5,24 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) | 95.862 | 91.734 | | 4,31 | 84.193 | 77.469 | | 3,63 | 73.726 | 65.366 | | 3,03 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) | 10.000 | 9.569 | | 0,45 | 12.000 | 11.042 | | 0,52 | 9.000 | 7.979 | | 0,37 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 141.776 | 135.671 | | 6,37 | 150.176 | 138.182 | | 6,47 | 138.276 | 122.596 | | 5,68 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | PREJ | PREJ | | PREJ | PREJ | PREJ | | PREJ | PREJ | PREJ | | PREJ |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | PREJ | PREJ | | PREJ | PREJ | PREJ | | PREJ | PREJ | PREJ | | PREJ |

Fonte: Projeção da Inflação (IPCA) e do PIB para os exercícios de 2026 a 2028 obtida através do Relatório FOCUS-BACEN, de 21/03/2025.

Continua 1/2

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| VARIÁVEIS | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| PIB (crescimento % anual) | 1,60 | 1,99 | 2,00 |
| Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA | 4,50 | 4,00 | 3,78 |
| Tributos Próprios não relacionados ao PIB | 1,00 | 1,50 | 1,50 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (em milhares) | 2.225.091,00 | 2.321.170,00 | 2.432.441,00 |

Notas:

1) Os valores relativos ao pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias não foram preenchidos neste demonstrativo por haver disponibilidade financeira do exercício anterior para sua cobertura, ou seja: o Município não depende da receita do exercício corrente para pagamento dos Restos a Pagar. Além disso, a elaboração do demonstrativo é realizada a partir da despesa empenhada, que representa o estágio da despesa pública com maior valor, adotando-se, portanto, uma projeção mais conservadora.

2) Na linha "Dívida Consolidada Líquida" não foram preenchidos valores devido aos dados históricos sempre apresentarem resultados negativos. Esta situação ocorre quando o montante das disponibilidades financeiras supera o valor da Dívida Consolidada. Conceitualmente não existe dívida negativa.

3) Na linha "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" não foram preenchidos valores devido aos dados necessários para a sua apuração guardarem estrito relacionamento com a execução orçamentária (disponibilidade de caixa, saldos bancários, Restos a Pagar Processados, Haveres Financeiros em 31 de dezembro de cada exercício). Por se tratar de dados muito peculiares, não são passíveis de evidenciação no momento do planejamento orçamentário.

4) Projeção do PIB Estadual ainda não divulgada e, neste caso, conforme consta do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), esta coluna é de preenchimento opcional para os Municípios.

5) Para a RCL - Receita Corrente Líquida, os valores foram projetados em função do cenário econômico atual.

6) A projeção de acréscimo da Dívida Pública Consolidada para os próximos exercícios decorre da execução do cronograma de pagamento mensal das dívidas já contratadas e da realização de novas contratações de operações de crédito pelos órgãos da Administração Municipal para a realização de investimentos no Município. Somente após a formalização dos contratos é possível determinar as variáveis imprescindíveis para o preenchimento deste demonstrativo, tais como: valor total da operação, prazos de carência e amortização, taxas de juros e correção monetária.

7) Os cálculos das metas anuais foram realizados considerando-se as **VARIÁVEIS** do cenário macroeconômico, a evolução histórica da arrecadação, a atualização dos elementos físicos e dos cadastros das unidades imobiliárias, e, ainda, a expansão do número de contribuintes nos cadastros mobiliário e imobiliário.

8) **Metodologia de cálculo dos valores constantes (índices para deflação):**

| | | |
|---------------|------------------|--------|
| 2026 – | Valor Corrente / | 1,0450 |
| 2027 – | Valor Corrente / | 1,0868 |
| 2028 – | Valor Corrente / | 1,1279 |

9) As metas fiscais de Resultado Primário com valor negativo justificam-se pela manutenção da taxa de juros em níveis elevados, o que resulta numa maior expectativa de receita de aplicações financeiras e, também, pela contratação de operação de crédito internacional em favor da autarquia de água e esgotos - SAAE junto ao Fundo para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, conforme Lei Municipal nº 7.519, de 17 de dezembro de 2020. Estas receitas são consideradas Receitas Não Primárias e, portanto, não integram o cálculo do Resultado Primário. Tal situação caracteriza-se como pontual e não compromete o equilíbrio das contas públicas.

10) As informações identificadas com a expressão (COM FONTES RRPS), referem-se exclusivamente às fontes do RRPS.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ milhares

| Especificação | Metas Previstas em 2024 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2024 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|---|--------------------------------|--------|---------|---------------------------------|-------|---------|---------------|---------------|
| | | | | | | | Valor c=(b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 2.123.022 | 0,061 | 100,167 | 2.530.525 | 0,073 | 119,393 | 407.503 | 19,19 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 1.926.223 | 0,055 | 90,881 | 2.214.682 | 0,064 | 104,491 | 288.459 | 14,98 |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 1.806.887 | 0,052 | 85,251 | 2.085.330 | 0,060 | 98,388 | 278.443 | 15,41 |
| Despesa Total | 2.123.022 | 0,061 | 100,167 | 2.138.870 | 0,061 | 100,914 | 15.848 | 0,75 |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 1.926.223 | 0,055 | 90,881 | 1.987.342 | 0,057 | 93,765 | 61.119 | 3,17 |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 1.915.223 | 0,055 | 90,362 | 1.979.341 | 0,057 | 93,388 | 64.118 | 3,35 |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 196.799 | 0,006 | 9,285 | 315.843 | 0,009 | 14,902 | 119.044 | 60,49 |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 147.159 | 0,004 | 6,943 | 177.124 | 0,005 | 8,357 | 29.965 | 20,36 |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 196.799 | 0,006 | 9,285 | 151.528 | 0,004 | 7,149 | -45.271 | -23,00 |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 196.799 | 0,006 | 9,285 | 151.528 | 0,004 | 7,149 | -45.271 | -23,00 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | -108.336 | -0,003 | -5,111 | 105.989 | 0,003 | 5,001 | 214.325 | -197,83 |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | -157.976 | -0,005 | -7,453 | 131.585 | 0,004 | 6,208 | 289.561 | -183,29 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 103.000 | 0,003 | 4,860 | 61.373 | 0,002 | 2,896 | -41.627 | -40,41 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | PREJ | PREJ | PREJ | 201.052 | 0,006 | 9,486 | PREJ | PREJ |

Fonte: Dados extraídos da Contabilidade, do Anexo de Compatibilidade LOA 2024 e do RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

R\$ milhares

| Parâmetros | Valor Previsto 2024 | Valor Realizado 2024 |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| PIB Nominal (Estado de SP) | PREJ | 3.480.946.000 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 1.799.418 | 2.119.491 |

1) Dados da RCL extraídos da Contabilidade - RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Fonte: 2) O PIB Estadual é apurado pelo Fundação Seade. Os valores preliminares em relação ao resultado do exercício anterior são divulgados em termos numéricos à época da elaboração da LDO.

As projeções futuras da SEADE restringem-se ao exercício em curso e em termos percentuais. O município não dispõe destas informações.

Notas:

- 1) As metas fiscais previstas na LDO para o exercício de 2024 sofreram atualização quando da elaboração da LOA, conforme consta no Anexo de Compatibilidade.
- 2) Os campos da linha "Dívida Consolidada Líquida" não foram preenchidos devido aos resultados apurados apresentarem valores negativos, conforme consta do relatório de Resultados NOMINAL e PRIMÁRIO do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Art. 53, Inciso III da LC 101/00. Conceitualmente não existe dívida negativa.
- 3) No decorrer do exercício de 2024 foi editado o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição, com alterações nas instruções de preenchimento dos demonstrativos e nas fórmulas de cálculo das metas fiscais, inclusive as metas de Resultado Primário e de Resultado Nominal sendo que os demonstrativos fiscais constantes da LDO de 2024 foram elaborados no exercício de 2023, ainda sob a vigência do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 13ª edição. As metas fiscais propostas para 2024 foram revisadas e atualizadas de acordo com a nova metodologia quando da elaboração da LOA 2024 a fim de conferir grau de comparabilidade a este Demonstrativo, sendo que as informações nele preenchidas coincidem com as apurações constantes no RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2024.
- 4) A realização das Receitas Primárias foi superior à previsão em virtude do desempenho positivo de algumas receitas. Nas Receitas não Primárias observamos maiores rendimentos nas aplicações financeiras em função da manutenção da taxa de juros em níveis elevados.
- 5) A realização das Despesas Primárias foi superior à previsão, considerando a utilização de recursos do superávit financeiro e do próprio excesso de arrecadação verificado na execução orçamentária.
- 6) O montante da Dívida Pública Consolidada ficou aquém do previsto devido ao valor de operações de crédito não ter se concretizado em sua totalidade.
- 7) Na linha "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" não foram preenchidos valores devido aos dados necessários a sua previsão guardarem estrito relacionamento com a execução orçamentária (disponibilidade de caixa, saldos bancários, Restos a Pagar Processados, Haveres Financeiros em 31 de dezembro de cada exercício). Por se tratarem de dados muito peculiares, não são passíveis de previsão e evidenciação no momento do planejamento orçamentário.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

RS milhares

| Especificação | Valores a Preços Correntes | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| | 2023 | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | 2028 | % |
| Receita Total | 1.931.501 | 2.123.022 | 9,92% | 2.380.000 | 12,10% | 2.585.413 | 8,63% | 2.679.308 | 3,63% | 2.792.781 | 4,24% |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | PREJ | 1.926.223 | PREJ | 2.152.634 | 11,75% | 2.330.253 | 8,25% | 2.413.245 | 3,56% | 2.513.880 | 4,17% |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | PREJ | 1.806.887 | PREJ | 2.001.287 | 10,76% | 2.205.591 | 10,21% | 2.314.652 | 4,94% | 2.440.054 | 5,42% |
| Despesa Total | 1.931.501 | 2.123.022 | 9,92% | 2.380.000 | 12,10% | 2.585.413 | 8,63% | 2.679.308 | 3,63% | 2.792.781 | 4,24% |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | PREJ | 1.926.223 | PREJ | 2.152.634 | 11,75% | 2.330.253 | 8,25% | 2.413.245 | 3,56% | 2.513.880 | 4,17% |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | PREJ | 1.915.223 | PREJ | 2.139.634 | 11,72% | 2.315.253 | 8,21% | 2.395.245 | 3,46% | 2.492.880 | 4,08% |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | PREJ | 196.799 | PREJ | 227.366 | 15,53% | 255.160 | 12,22% | 266.063 | 4,27% | 278.901 | 4,83% |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | PREJ | 147.159 | PREJ | 182.106 | 23,75% | 185.402 | 1,81% | 194.605 | 4,96% | 204.243 | 4,95% |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | PREJ | 196.799 | PREJ | 227.366 | 15,53% | 255.160 | 12,22% | 266.063 | 4,27% | 278.901 | 4,83% |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | PREJ | 196.799 | PREJ | 227.366 | 15,53% | 255.160 | 12,22% | 266.063 | 4,27% | 278.901 | 4,83% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II) | PREJ | -108.336 | PREJ | -138.347 | 27,70% | -109.662 | -20,73% | -80.593 | -26,51% | -52.826 | -34,45% |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV) | -72.335 | -157.976 | 118,39% | -183.607 | 16,22% | -179.420 | -2,28% | -152.051 | -15,25% | -127.484 | -16,16% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 73.042 | 103.000 | 41,01% | 115.786 | 12,41% | 141.776 | 22,45% | 150.176 | 5,92% | 138.276 | -7,92% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

| Especificação | Valores a Preços Constantes | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| | 2023 | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | 2028 | % |
| Receita Total | 2.139.137 | 2.242.973 | 4,85% | 2.380.000 | 6,11% | 2.474.079 | 3,95% | 2.465.318 | -0,35% | 2.476.089 | 0,44% |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | PREJ | 2.035.055 | PREJ | 2.152.634 | 5,78% | 2.229.907 | 3,59% | 2.220.505 | -0,42% | 2.228.815 | 0,37% |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | PREJ | 1.908.976 | PREJ | 2.001.287 | 4,84% | 2.110.613 | 5,46% | 2.129.787 | 0,91% | 2.163.360 | 1,58% |
| Despesa Total | 2.139.137 | 2.242.973 | 4,85% | 2.380.000 | 6,11% | 2.474.079 | 3,95% | 2.465.318 | -0,35% | 2.476.089 | 0,44% |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | PREJ | 2.035.055 | PREJ | 2.152.634 | 5,78% | 2.229.907 | 3,59% | 2.220.505 | -0,42% | 2.228.815 | 0,37% |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | PREJ | 2.023.433 | PREJ | 2.139.634 | 5,74% | 2.215.553 | 3,55% | 2.203.943 | -0,52% | 2.210.196 | 0,28% |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | PREJ | 207.918 | PREJ | 227.366 | 9,35% | 244.172 | 7,39% | 244.813 | 0,26% | 247.275 | 1,01% |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | PREJ | 155.473 | PREJ | 182.106 | 17,13% | 177.418 | -2,57% | 179.062 | 0,93% | 181.083 | 1,13% |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | PREJ | 207.918 | PREJ | 227.366 | 9,35% | 244.172 | 7,39% | 244.813 | 0,26% | 247.275 | 1,01% |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | PREJ | 207.918 | PREJ | 227.366 | 9,35% | 244.172 | 7,39% | 244.813 | 0,26% | 247.275 | 1,01% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II) | PREJ | -114.457 | PREJ | -138.347 | 20,87% | -104.940 | -24,15% | -74.156 | -29,33% | -46.836 | -36,84% |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV) | -80.111 | -166.902 | 108,34% | -183.607 | 10,01% | -171.694 | -6,49% | -139.907 | -18,51% | -113.028 | -19,21% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 80.894 | 108.820 | 34,52% | 115.786 | 6,40% | 135.671 | 17,17% | 138.182 | 1,85% | 122.596 | -11,28% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ | PREJ |

Fonte: Secretaria da Fazenda/Contabilidade/RRFO-TCESP-STN e projeções baseadas no Relatório de Mercado FOCUS-BACEN de 21/03/2025.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)**Notas:**

- 1) As metas fiscais relativas aos exercícios anteriores foram extraídas do Demonstrativo de Compatibilidade que integra a LOA. As metas fixadas na LDO são revistas no momento de elaboração da proposta orçamentária, em decorrência de dispormos, nesta ocasião, de um maior período de referência para análise do cenário econômico e do desempenho da execução orçamentária.
- 2) Na linha "Dívida Consolidada Líquida" não foram preenchidos valores devido aos dados históricos sempre apresentarem resultados negativos. Esta situação ocorre quando o montante das disponibilidades financeiras supera o valor da Dívida Consolidada. Conceitualmente não existe dívida negativa.
- 3) Nos termos das instruções de preenchimento do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição, foram alteradas as fórmulas de cálculo, inclusive das metas de Resultado Primário e de Resultado Nominal. Dentre as diversas modificações realizadas, temos: o retorno do cômputo das receitas e despesas intraorçamentárias, que no manual utilizado para a definição das metas da LDO para o exercício de 2023 haviam sido excluídas; a dedução dos recursos vinculados ao RPPS das metas de receitas, despesas e resultados primário e nominal; e, a metodologia a ser considerada para definição da meta e de apuração do Resultado Nominal.
- 4) O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição orienta a elaboração da LDO para o exercício de 2026. As metas fiscais propostas quando da elaboração da LDO para o exercício de 2023, assim como aquelas de exercícios anteriores, seguiram as orientações dos respectivos manuais vigentes à época, e, portanto, as informações relativas ao "Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha" e ao "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" ficam todas prejudicadas, eis que não integraram os demonstrativos anteriores.
- 5) As informações apresentadas nos demonstrativos fiscais conservam as orientações vigentes à época de sua elaboração (planejamento) e à época de sua apuração (execução orçamentária). A avaliação das metas ocorre a partir da execução orçamentária, a qual se dá em exercício distinto daquele em que a Administração planeja suas metas; e, também sob a égide de manuais distintos, dificultando sobremaneira o trabalho de avaliação e comparação.
- 6) As metas fiscais de Resultado Primário com valores negativos justificam-se pela manutenção da taxa de juros em níveis elevados, o que permite manter a expectativa de receitas de aplicações financeiras; e, também, pela contratação de operação de crédito internacional em favor da autarquia de água e esgotos - SAAE junto ao Fundo para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, conforme Lei Municipal nº 7.519, de 17 de dezembro de 2020. Estas receitas são consideradas Receitas Não Primárias e, portanto, não integram o cálculo do Resultado Primário. Tal situação caracteriza-se como pontual e não compromete o equilíbrio das contas públicas.
- 7) A projeção de acréscimo da Dívida Pública Consolidada para os próximos exercícios decorre da execução do cronograma de desembolso das dívidas já contratadas e da realização de novas contratações de operações de crédito pelos órgãos da Administração Municipal para a realização de investimentos no Município. Somente após a formalização dos contratos é possível determinar as variáveis imprescindíveis para o preenchimento deste demonstrativo, tais como: valor total da operação, prazos de carência e amortização, taxas de juros e correção monetária.
- 8) Na linha "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" não foram preenchidos valores nos exercícios em que inexistia a apuração da meta fiscal de acordo com a metodologia vigente e naqueles em que a informação se refere a definição das metas. A apuração deste Resultado guarda estrito relacionamento com a execução orçamentária (disponibilidade de caixa, saldos bancários, Restos a Pagar Processados, Haveres Financeiros em 31 de dezembro de cada exercício). Por se tratarem de dados muito peculiares, não são passíveis de previsão e evidenciação no momento do planejamento orçamentário.
- 9) **Metodologia de cálculo dos valores constantes:**

| Índices de Inflação (% anual) - IPCA: | 2023 | 2024 | 2025 ^(*) | 2026 ^(*) | 2027 ^(*) | 2028 ^(*) |
|---------------------------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 4,62% | 4,83% | 5,65% | 4,50% | 4,00% | 3,78% |

| | | | |
|--------|----------------|---|--------|
| 2023 – | Valor Corrente | x | 1,1075 |
| 2024 – | Valor Corrente | x | 1,0565 |
| 2025 – | Valor Corrente | | |
| 2026 – | Valor Corrente | / | 1,0450 |
| 2027 – | Valor Corrente | / | 1,0868 |
| 2028 | Valor Corrente | / | 1,1279 |

(*) - Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE e Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 21/03/2025.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2024 | % | 2023 | % | 2022 | % |
|----------------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 3.510.694 | 100,000% | 2.503.491 | 100,000% | 2.021.604 | 100,000% |
| Reservas | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| Resultado Acumulado | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| TOTAL | 3.510.694 | 100,000% | 2.503.491 | 100,000% | 2.021.604 | 100,00% |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2024 | % | 2023 | % | 2022 | % |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Patrimônio | 347.272 | 100,000% | -351.709 | 100,000% | -483.159 | 100,000% |
| Reservas | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| TOTAL | 347.272 | 100,000% | -351.709 | 100,000% | -483.159 | 100,00% |

Fonte: Secretaria da Fazenda/Contabilidade/Anexo 14 - Balanço Patrimonial consolidado do Município e da Autarquia de Previdência, elaborados de acordo com a Lei nº 4.320/64 (metodologia STN).

Notas:

1. O resultado negativo no Patrimônio Líquido do SEPREV verificado no exercício de 2022, no valor de R\$ 483.159.168,50 decorreu principalmente pelo aumento significativo das Provisões Matemáticas Previdenciárias, que passaram de R\$ 1.900.624.323,35 em 2021, para R\$ 2.327.086.635,36 em 2022.
2. O resultado negativo no Patrimônio Líquido do SEPREV verificado no exercício de 2023, no valor de R\$ 351.708.603,54 decorreu principalmente pelo aumento significativo das Provisões Matemáticas Previdenciárias, que passaram de R\$ 2.327.086.635,36 em 2022, para R\$ 2.360.282.111,74 em 2023.
3. O resultado positivo no Patrimônio Líquido do SEPREV verificado no exercício de 2024, no valor de R\$ 347.271.789,99 decorreu do aumento significativo dos rendimentos de aplicações financeiras e da contribuição patronal acrescida da alíquota suplementar para a cobertura do déficit atuarial das Provisões Matemáticas Previdenciárias.
4. Os resultados verificados no Patrimônio Líquido do SEPREV também influenciaram o Patrimônio Líquido do Município em todo o período demonstrado.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ milhares

| RECEITAS REALIZADAS | 2024 (a) | 2023 (b) | 2022 (c) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 3387 | 3301 | 5524 |
| Alienação de Bens Móveis | 1346 | 0 | 1350 |
| Alienação de Bens Imóveis | 1558 | 2628 | 3767 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0 | 0 | 0 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 483 | 673 | 407 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2024 (d) | 2023 (e) | 2022 (f) |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 3558 | 5483 | 2257 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3558 | 5483 | 2257 |
| Investimentos | 3558 | 3309 | 249 |
| Investimentos (despesa do exercício) | 1545 | 1447 | 249 |
| Investimentos (inscritos em Restos a Pagar Não Processados) | 2013 | 1862 | |
| (-) Investimentos (Cancelamento de inscrição em Restos a Pagar) | 0 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 2174 | 2008 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0 | 0 | 0 |

| SALDO FINANCEIRO | 2024 (g)=((Ia-Id)+IIIh)) | 2023 (h)=((Ib-Ile)+IIIi)) | 2022 (i)=(Ic-If) |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| VALOR (III) | 2773 | 2944 | 5126 |

Fonte: Secretaria da Fazenda/Contabilidade/"Resumo Geral das Receitas e das Despesas" e RREO - "Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos".

Notas:

- No valor do saldo financeiro do exercício de 2022 (i), foi computado o saldo financeiro positivo apurado no encerramento do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.859.843,35 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
- De acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais (item 02.05.04.01) - 14ª edição, válido a partir do exercício de 2024, as informações relativas às "DESPESAS EXECUTADAS" devem corresponder às despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados. A nova orientação foi levada em consideração para preenchimento das informações relativas ao exercício de 2023, a fim de não comprometer os dados já preenchidos e as informações apuradas e demonstradas em exercícios anteriores.
- Embora o demonstrativo apresente as informações consolidadas a nível municipal, necessário destacar que somente os órgãos Prefeitura e SAAE apresentaram movimentação de recursos originários da alienação de ativos no período analisado.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 242.000 | 226.683 | 290.827 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 55.302 | 57.981 | 63.176 |
| Ativo | 51.878 | 53.706 | 58.171 |
| Inativo | 3.304 | 4.110 | 4.817 |
| Pensionista | 120 | 165 | 188 |
| Receita de Contribuições Patronais | 70.031 | 86.373 | 69.282 |
| Ativo | 70.031 | 86.373 | 69.282 |
| Inativo | 0 | 0 | 0 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 |
| Receita Patrimonial | 112.720 | 77.482 | 138.698 |
| Receitas Imobiliárias | 0 | 0 | 0 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 112.720 | 76.192 | 138.698 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0 | 1.290 | 0 |
| Receita de Serviços | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas Correntes | 3.947 | 4.847 | 19.671 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 3.932 | 4.830 | 19.656 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ⁽¹⁾ | 0 | 0 | 0 |
| Demais Receitas Correntes | 15 | 17 | 15 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0 | 0 | 0 |
| Amortização de Empréstimos | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 242.000 | 226.683 | 290.827 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Benefícios | 106.543 | 126.618 | 146.647 |
| Aposentadorias | 95.407 | 113.176 | 131.342 |
| Pensões por Morte | 11.136 | 13.442 | 15.305 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 915 | 514 | 1.674 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0 | 0 | 78 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 915 | 514 | 1.596 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 107.458 | 127.132 | 148.321 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)⁽²⁾ | 134.542 | 99.551 | 142.506 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2022 | 2023 | 2024 |
| VALOR | 0 | 0 | 0 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2022 | 2023 | 2024 |
| VALOR | 11.942 | 1.225 | 12.193 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2022 | 2023 | 2024 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0 | 0 | 20.013 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0 | 0 | 0 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0 | 0 | 0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0 | 0 | 0 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 383 | 36 | 42 |
| Investimentos e Aplicações | 1.524.934 | 1.621.818 | 1.784.492 |
| Outros Bens e Direitos | 312.077 | 387.627 | 1.133.552 |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0 | 0 | 0 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | 0 | 0 | 0 |
| Inativo | 0 | 0 | 0 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | 0 | 0 | 0 |
| Inativo | 0 | 0 | 0 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 |
| Receita Patrimonial | 0 | 0 | 0 |
| Receitas Imobiliárias | 0 | 0 | 0 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0 | 0 | 0 |
| Receita de Serviços | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas Correntes | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0 | 0 | 0 |
| Demais Receitas Correntes | 0 | 0 | 0 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0 | 0 | 0 |
| Amortização de Empréstimos | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| Aposentadorias | 0 | 0 | 0 |
| Pensões por Morte | 0 | 0 | 0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0 | 0 | 0 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)⁽²⁾ | 0 | 0 | 0 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 2022 | 2023 | 2024 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0 | 0 | 0 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos e Aplicações | 0 | 0 | 0 |
| Outros Bens e Direitos | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2022 | 2023 | 2024 |
| RECEITAS CORRENTES | 0 | 0 | 5.002 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0 | 0 | 5.002 |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2022 | 2023 | 2024 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 4.142 | 4.904 | 4.910 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.354 | 2.587 | 2.664 |
| Demais Despesas Correntes | 1.788 | 2.317 | 2.246 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0 | 30 | 10 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 4.142 | 4.934 | 4.920 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)⁽²⁾ | -4.142 | -4.934 | 82 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 2022 | 2023 | 2024 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0 | 3 |
| Investimentos e Aplicações | 0 | 0 | 1.754 |
| Outros Bens e Direitos | 0 | 0 | 284 |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Contribuições dos Servidores | 5.147 | 5.364 | 5.590 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) | 5.147 | 5.364 | 5.590 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Aposentadorias | 5.146 | 5.365 | 5.910 |
| Pensões | 0 | 0 | 0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 0 | 0 | -320 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII) | 5.146 | 5.365 | 5.590 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)⁽²⁾ | 1 | -1 | 0 |

Fonte: Dados informados pelo SEPREV e constantes no RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º bimestre/2024.

Notas:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- 3 - O resultado dos benefícios mantidos pelo Tesouro (XIX) nos exercícios de 2022 e 2023 referem-se a saldo financeiro decorrente de falecimento de servidor inativo (R\$ 1.212,00).
- 4 - As Despesas Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro superaram o montante das Receitas Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro no exercício de 2024. Este desequilíbrio orçamentário pontual foi compensado pelo cancelamento do empenho inscrito em Restos a Pagar do exercício de 2023, no montante de R\$ 320.310,75, no exercício de 2024, preservando o equilíbrio financeiro (XIX).

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| Exercício | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| 2023 | | | | 1.987.703.312,68 |
| 2024 | 149.188.314,61 | 150.488.495,82 | (1.300.181,21) | 1.986.403.131,47 |
| 2025 | 156.025.654,65 | 156.400.596,89 | (374.942,24) | 1.986.028.189,23 |
| 2026 | 152.785.288,98 | 151.593.190,70 | 1.192.098,28 | 1.987.220.287,51 |
| 2027 | 148.263.358,50 | 152.874.728,08 | (4.611.369,58) | 1.982.608.917,93 |
| 2028 | 142.810.644,39 | 155.918.558,10 | (13.107.913,71) | 1.969.501.004,22 |
| 2029 | 137.057.513,62 | 159.125.855,87 | (22.068.342,25) | 1.947.432.661,97 |
| 2030 | 130.799.603,22 | 162.290.234,16 | (31.490.630,94) | 1.915.942.031,03 |
| 2031 | 124.985.103,94 | 163.057.098,42 | (38.071.994,48) | 1.877.870.036,55 |
| 2032 | 118.968.955,34 | 163.456.452,04 | (44.487.496,70) | 1.833.382.539,85 |
| 2033 | 112.806.100,16 | 163.273.615,84 | (50.467.515,68) | 1.782.915.024,17 |
| 2034 | 107.240.799,25 | 160.870.565,67 | (53.629.766,42) | 1.729.285.257,75 |
| 2035 | 101.450.392,14 | 158.806.107,14 | (57.355.715,00) | 1.671.929.542,75 |
| 2036 | 96.252.289,41 | 155.195.280,20 | (58.942.990,79) | 1.612.986.551,96 |
| 2037 | 90.964.742,11 | 151.343.814,30 | (60.379.072,19) | 1.552.607.479,77 |
| 2038 | 85.409.459,44 | 147.863.925,65 | (62.454.466,21) | 1.490.153.013,56 |
| 2039 | 80.478.312,82 | 143.221.887,70 | (62.743.574,88) | 1.427.409.438,68 |
| 2040 | 75.360.476,17 | 138.633.054,80 | (63.272.578,63) | 1.364.136.860,05 |
| 2041 | 70.175.526,12 | 134.048.339,06 | (63.872.812,94) | 1.300.264.047,11 |
| 2042 | 65.835.734,21 | 128.490.803,54 | (62.655.069,33) | 1.237.608.977,78 |
| 2043 | 61.201.648,73 | 123.324.169,55 | (62.122.520,82) | 1.175.486.456,96 |
| 2044 | 56.623.877,89 | 118.241.859,36 | (61.617.981,47) | 1.113.868.475,49 |
| 2045 | 52.822.027,21 | 112.406.986,67 | (59.584.959,46) | 1.054.283.516,03 |
| 2046 | 49.277.301,15 | 106.410.842,27 | (57.133.541,12) | 997.149.974,91 |
| 2047 | 45.071.415,27 | 101.301.787,26 | (56.230.371,99) | 940.919.602,92 |
| 2048 | 41.052.092,97 | 96.240.410,62 | (55.188.317,65) | 885.731.285,27 |
| 2049 | 37.333.564,05 | 91.110.214,39 | (53.776.650,34) | 831.954.634,93 |
| 2050 | 33.979.844,81 | 85.839.372,60 | (51.859.527,79) | 780.095.107,14 |
| 2051 | 31.151.625,96 | 80.417.826,98 | (49.266.201,02) | 730.828.906,12 |
| 2052 | 28.062.190,39 | 75.400.013,06 | (47.337.822,67) | 683.491.083,45 |
| 2053 | 25.140.572,23 | 70.540.498,61 | (45.399.926,38) | 638.091.157,07 |
| 2054 | 22.681.190,20 | 65.569.645,13 | (42.888.454,93) | 595.202.702,14 |
| 2055 | 20.355.542,83 | 60.828.165,19 | (40.472.622,36) | 554.730.079,78 |
| 2056 | 18.431.319,58 | 56.129.048,09 | (37.697.728,51) | 517.032.351,27 |
| 2057 | 7.439.505,43 | 51.645.308,34 | (44.205.802,91) | 472.826.548,36 |
| 2058 | 6.024.732,83 | 47.452.020,95 | (41.427.288,12) | 431.399.260,24 |
| 2059 | 4.836.603,72 | 43.404.481,85 | (38.567.878,13) | 392.831.382,11 |
| 2060 | 4.121.323,93 | 39.402.944,64 | (35.281.620,71) | 357.549.761,40 |
| 2061 | 3.444.560,94 | 35.688.694,87 | (32.244.133,93) | 325.305.627,47 |
| 2062 | 2.933.917,09 | 32.195.911,73 | (29.261.994,64) | 296.043.632,83 |
| 2063 | 2.482.261,25 | 28.963.095,43 | (26.480.834,18) | 269.562.798,65 |
| 2064 | 2.138.435,88 | 25.951.549,94 | (23.813.114,06) | 245.749.684,59 |
| 2065 | 1.849.622,97 | 23.177.886,49 | (21.328.263,52) | 224.421.421,07 |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| Exercício | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| 2066 | 1.579.924,13 | 20.643.439,70 | (19.063.515,57) | 205.357.905,50 |
| 2067 | 1.355.373,51 | 18.325.189,71 | (16.969.816,20) | 188.388.089,30 |
| 2068 | 1.161.777,09 | 16.214.289,99 | (15.052.512,90) | 173.335.576,40 |
| 2069 | 988.708,23 | 14.301.283,52 | (13.312.575,29) | 160.023.001,11 |
| 2070 | 846.245,99 | 12.569.351,71 | (11.723.105,72) | 148.299.895,39 |
| 2071 | 720.891,78 | 11.009.732,30 | (10.288.840,52) | 138.011.054,87 |
| 2072 | 610.995,84 | 9.609.014,36 | (8.998.018,52) | 129.013.036,35 |
| 2073 | 515.122,75 | 8.355.396,57 | (7.840.273,82) | 121.172.762,53 |
| 2074 | 431.850,07 | 7.236.905,14 | (6.805.055,07) | 114.367.707,46 |
| 2075 | 359.891,49 | 6.242.048,84 | (5.882.157,35) | 108.485.550,11 |
| 2076 | 298.095,99 | 5.360.617,07 | (5.062.521,08) | 103.423.029,03 |
| 2077 | 245.315,45 | 4.582.345,73 | (4.337.030,28) | 99.085.998,75 |
| 2078 | 200.504,56 | 3.897.633,60 | (3.697.129,04) | 95.388.869,71 |
| 2079 | 162.731,72 | 3.298.125,87 | (3.135.394,15) | 92.253.475,56 |
| 2080 | 131.103,11 | 2.775.576,52 | (2.644.473,41) | 89.609.002,15 |
| 2081 | 104.808,70 | 2.322.208,06 | (2.217.399,36) | 87.391.602,79 |
| 2082 | 83.110,01 | 1.931.167,03 | (1.848.057,02) | 85.543.545,77 |
| 2083 | 65.332,79 | 1.595.779,34 | (1.530.446,55) | 84.013.099,22 |
| 2084 | 50.886,02 | 1.309.798,04 | (1.258.912,02) | 82.754.187,20 |
| 2085 | 39.247,01 | 1.067.406,83 | (1.028.159,82) | 81.726.027,38 |
| 2086 | 29.957,69 | 863.272,05 | (833.314,36) | 80.892.713,02 |
| 2087 | 22.611,03 | 692.547,13 | (669.936,10) | 80.222.776,92 |
| 2088 | 16.856,78 | 550.809,73 | (533.952,95) | 79.688.823,97 |
| 2089 | 12.400,71 | 434.025,77 | (421.625,06) | 79.267.198,91 |
| 2090 | 8.996,00 | 338.607,83 | (329.611,83) | 78.937.587,08 |
| 2091 | 6.429,08 | 261.331,10 | (254.902,02) | 78.682.685,06 |
| 2092 | 4.522,00 | 199.357,98 | (194.835,98) | 78.487.849,08 |
| 2093 | 3.126,27 | 150.164,57 | (147.038,30) | 78.340.810,78 |
| 2094 | 2.122,50 | 111.564,85 | (109.442,35) | 78.231.368,43 |
| 2095 | 1.414,35 | 81.671,61 | (80.257,26) | 78.151.111,17 |
| 2096 | 923,91 | 58.814,79 | (57.890,88) | 78.093.220,29 |
| 2097 | 590,54 | 41.588,95 | (40.998,41) | 78.052.221,88 |
| 2098 | 368,32 | 28.822,86 | (28.454,54) | 78.023.767,34 |

Fonte: SEPREV: 1- Estudo Técnico de Avaliação Atuarial elaborado com a base de dados de 31/12/2023, pela LUMENS ATUARIAL.
 Atuário Responsável: Guilherme Walter - MBA 2.091 e oficialmente enviado para a Secretaria da Previdência Social.
 2- O período avaliado compreende 75 anos, a partir do exercício de 2024 (ano base da última avaliação atuarial).
 3- Dados informados pelo SEPREV e constantes no RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| Exercício | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| nihil | nihil | nihil | nihil | nihil |

Fonte: SEPREV - O órgão não possui déficit atuarial/segregação de massa.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ milhares

| Tributo | Modalidade | Setores/Programas/ Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
|---|------------------------|---|------------------------------|--------|--------|---|
| | | | 2026 | 2027 | 2028 | |
| Taxa de Coleta e Remoção de Lixo | Isenção | Imóveis de propriedade do SESI - Lei 2304/87 | 16 | 17 | 18 | Isenção praticada antes da LRF. É considerada na estimativa da Receita. |
| IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo | Não incidência | Imóveis tombados pelo Poder Público - Lei 3328/96 e Lei 4355/03 | 58 | 60 | 61 | Idem. |
| Taxa de Coleta e Remoção de Lixo | Isenção | Imóveis de propriedade do SENAI - Lei 3375/96 | 6 | 7 | 7 | Idem. |
| IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo | Isenção | Instituições de caridade e sociedades sem fins lucrativos - LC 102/23, arts. 44 e 45 | 900 | 950 | 990 | Idem. |
| IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo | Isenção | Imóveis residenciais com até 60 m2 de área construída - LC 102/23, arts. 52, 53 e 241 | 4.000 | 4.100 | 4.100 | É considerada na estimativa da Receita. |
| IPTU e ITBI | Isenção/Não incidência | Indústrias instaladas nos Distritos Industriais - Lei 4752/05 e Lei 7832/22 (PROINDE) | 10.100 | 10.200 | 10.500 | Idem. |
| IPTU | Isenção | Aposentados e pensionistas - LC 102/23, arts. 46 ao 50 | 3.000 | 3.100 | 3.200 | Idem. |
| ITBI | Isenção | Programas Habitacionais de Interesse Social - LC 102/23, arts. 151 e 413 | 6.300 | 6.500 | 6.600 | Idem. |
| ITU, CIP e ITBI | Isenção | Programas Habitacionais - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - LC 102/23, arts. 51, 151 e 261 | 5.400 | 5.500 | 5.600 | Idem. |

Continua 1/4

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ milhares

| Tributo | Modalidade | Setores/Programas/ Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
|--|--|---|------------------------------|-------|-------|---|
| | | | 2026 | 2027 | 2028 | |
| IPTU | Isenção | Portadores de Neoplasia Maligna , em tratamento - LC 102/23, art. 54 | 10 | 10 | 10 | É considerada na estimativa da Receita. |
| IPTU e CIP | Isenção | Imóveis Vila Brigadeiro Faria Lima - Lei 4541/04 | 10 | 11 | 11 | Idem. |
| Taxa de Licença para Funcionamento | Não incidência | Indústrias e prestadores de serviços instalados nos Distritos Industriais - Lei 4752/05 e Lei 7832/22 (PROINDE) | 1.800 | 1.950 | 2.000 | Idem. |
| Taxa de ocupação de solo e uso de bem público | Isenção | Bibliobanca - Lei 5171/07 | 17 | 18 | 19 | Idem. |
| ISSQN-Construção Civil e Taxa de Licença para execução de obras particulares | Isenção/ Suspensão | Galpões industriais construídos nos Distritos Industriais - Lei 7832/22 (PROINDE) | 455 | 465 | 465 | Idem. |
| ISSQN | Isenção/ Modificação da Base de Cálculo | Redução da base de cálculo sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros (item 16.01 da lista de serviços) - LC 102/23, art. 419 | 989 | 1.030 | 1.230 | Idem. |
| Multas e Juros IPTU (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 180 | 216 | 259 | Idem. |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ milhares

| Tributo | Modalidade | Setores/Programas/ Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
|--|---------------------------|--|------------------------------|------|------|---|
| | | | 2026 | 2027 | 2028 | |
| Multas e Juros ISSQN (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 60 | 72 | 87 | É considerada na estimativa da Receita. |
| Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 24 | 29 | 34 | Idem. |
| Multas e Juros Taxas de Coleta de Lixo (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 36 | 43 | 52 | Idem. |
| Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 4 | 5 | 6 | Idem. |
| Multas e Juros Contribuição de Melhoria (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 12 | 14 | 16 | Idem. |

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ milhares

| Tributo | Modalidade | Setores/Programas/ Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
|---|---------------------------|--|------------------------------|---------------|---------------|--|
| | | | 2026 | 2027 | 2028 | |
| Multas e Juros CIP (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 3 | 4 | 5 | É considerada na estimativa da Receita |
| Multas e Juros Multas Previstas em Legislação Específica (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 48 | 58 | 70 | Idem. |
| Multas e Juros Compensação Financeira - Área Irregular (Dívida Ativa) | Dispensa total ou parcial | Municípios carentes - LC 102/23 - Capítulo V - Da Dívida Ativa - Seção VII - Do Parcelamento Social, art. 390, §1º | 10 | 12 | 14 | Idem. |
| TOTAL | | | 33.438 | 34.371 | 35.354 | |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - Departamentos envolvidos nos lançamentos e na arrecadação de tributos (DERIM e DEREM); e, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (Dívida Ativa).

Nota: No exercício de 2023 foi instituído o Novo Código Tributário do Município - Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, que recepcionou, em grande parte, as renúncias de receitas até então praticadas.

LDO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ milhares

| <u>EVENTOS</u> | Valor Previsto para 2026 |
|--|-------------------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 44.000 |
| (-) Transferências Constitucionais <i>(não se aplica aos municípios)</i> | - |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 44.000 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 44.000 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 44.000 |
| Novas DOCC | 44.000 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0 |

Fonte: Demonstrativo 1 - Metas Anuais.

Notas:

- 1) O valor previsto para Aumento Permanente de Receita baseia-se principalmente nas perspectivas de: aumento do número de imóveis edificadas, gerando elevação na arrecadação do IPTU; instalações de novas empresas tomadoras e/ou prestadoras de serviços e ampliação da atividade econômica gerando elevação na arrecadação do ISSQN; e, na evolução do ITBI.
- 2) Quanto às receitas provenientes de Transferências Constitucionais, por serem de competência tributária dos Governos Estadual e Federal, não dispomos de parâmetros suficientes para as respectivas projeções.
- 3) Os Municípios estão sofrendo reduções constantes destas fontes de financiamento, motivadas por alterações na legislação tributária e modificação dos critérios de rateio, sem que haja qualquer compensação financeira ou redução/compartilhamento das obrigações.